



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA APCONP - ENGENHARIA LTDA – ME.**

**Processo Licitatório nº 066/2023**

**Tomada de Preço nº 011/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APCONP - ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na cidade São Francisco, Estado de Minas Gerais, na Rua Asfalto Caetano, nº 1.072, inscrita no CNPJ nº 37.310.167/0001 - 69, Inscrição Estadual isento, representada neste ato pelo Sr. **Luan Patrick veloso Almeida**, portador do RG nº MG 17.812-346 e CPF nº 102.730.586-57, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, na Rua Astolfo Caetano nº 1.072, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, “B” § 1º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A cláusula terceira do contrato original terá um **ACRESCIMO** no valor de R\$ 7.960,79 (sete mil novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), equivalente a 4,1149% (quatro inteiros mil e cento e quarenta e nove milésimos percentuais) a serem aplicados aos itens 17.5, 18.2, 19.2, 19.4, 19.5, 19.13, 20.1, 20.3, 21.7, 23.1, 23.2 e 23.3, justifica se em razão de que durante a execução dos serviços foi verificado que havia a necessidade de reforma e ampliação do jardim bem como instalação de concertina para reforçar a segurança.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 21 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
**LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**

CONTRATANTE  
Documento assinado digitalmente

gov.br

**LUAN PATRICK VELOSO ALMEIDA**  
Data: 04/04/2024 12:45:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**APCONP - ENGENHARIA LTDA – ME**

CNPJ nº 37.310.167/0001 – 69

**Luan Patrick veloso Almeida - CPF nº 102.730.586-57**

**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG: *MG: 19.588.330*

Nome:

RG: *MG: 12.870.226*